







ESTUDO DE REMUNERAÇÃO 2016



Tax & Legal

Apresentamos-lhe os Estudos de Remuneração para 2016, realizados pela Michael Page. O objectivo destes estudos é fornecer uma visão detalhada e actualizada dos níveis retributivos dos perfis mais procurados e também aproximar empresas e candidatos na delicada fase da negociação salarial. As descrições contêm responsabilidades, formação, experiência, bem como uma tabela com remunerações.

Os estudos incluem as seguintes disciplinas:

Finance • Banking & Financial Services • Human Resources
Tax & Legal • Commercial & Marketing • Retail • Healthcare & Life Sciences
Engineering & Manufacturing • Property & Construction • Information Technology
Hospitality & Leisure • Secretarial & Management Support

Agradeço a todos os que contribuÍram para a realização deste trabalho e espero que vos possam ser úteis. Toda a equipa do PageGroup em Portugal estará disponível para responder a qualquer dúvida ou consulta.

Com os melhores cumprimentos,

Álvaro Fernández
Director Geral
PageGroup
Av. da Liberdade, nº 180-A, 3º andar
1250-146 Lisboa
+351 210 419 100
AlvaroFernandez@michaelpage.pt
www.michaelpage.pt

MICHAEL PAGE

A Michael Page é a consultora líder em recrutamento especializado. Criada em 1976 em Inglaterra, apresenta uma experiência de mais de 35 anos em consultoria de selecção especializada de quadros directivos, estando presente na Europa, Ásia-Pacífico e América do Norte e do Sul.

Em Portugal, a Michael Page trabalha com 11 divisões:

- Finance \rightarrow
- Banking & Financial Services \rightarrow
- Tax & Legal \rightarrow
- Human Resources \rightarrow
- Commercial & Marketing \rightarrow
- Retail \rightarrow
- Healthcare & Life Sciences \rightarrow
- Engineering & Property \rightarrow
- Information Technology \rightarrow
- \rightarrow Hospitality & Leisure
- Secretarial & Management Support \rightarrow

INDICE

1. NOTA PRELIMINAR	5
2. FUNÇÕES	7
Advogados de Empresa	
Associados de Sociedades de Advogados	. 10
Directores Jurídicos e Fiscais	. 12
3. OS NOSSOS ESCRITÓRIOS	. 14

1. NOTA PRELIMINAR

A Michael Page Tax & Legal responde às necessidades de empresas de todos os sectores e dimensões, que pretendam reforçar os seus recursos internos nos campos do direito e fiscalidade empresarial.

A forte especialização da divisão oferece às empresas clientes um valor acrescentado, graças à formação e experiência profissional dos nossos consultores, oriundos das áreas para as quais recrutam. Esta experiência traduz-se num profundo conhecimento do mercado e na capacidade de validar as aptidões técnicas dos candidatos.

O estudo de remuneração que apresentamos foi realizado através do nosso conhecimento de mercado e da constante relação com clientes e candidatos. A informação deste estudo é o resultado de uma análise empírica e das seguintes fontes de informação:

- → Base de dados de clientes e candidatos na área legal;
- → Publicação de anúncios na imprensa e na Internet.

De acordo com as exigências do nosso cliente, utilizamos uma das ferramentas ou ambas.

Para cada perfil profissional, realizamos uma análise das principais características:

- → Hierarquia
- → Responsabilidades
- → Tendências
- → Evolução
- → Perfil
- → Remuneração em euros

Esperamos que este estudo possa ajudar na gestão dos vossos recursos.

5 <



ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA -ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS -ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA -ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS -ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE

2. FUNÇÕES

ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA

- ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS -ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA -ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS -ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA -ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS - ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS ADVOGADOS DE EMPRESA - ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - DIRECTORES JURÍDICOS

ADVOGADOS DE EMPRESA

Funções/Responsabilidades

Na dependência directa do Director Jurídico, as suas principais funções são:

- Acompanhar o dia-a-dia societário (redacção de actas de Conselhos de Administração, análise de contratos com provedores e clientes, apresentação das declarações de impostos) sobre a supervisão do Director da Assessoria Jurídica;
- Coordenação do trabalho com os parceiros externos (escritórios de advogados, consultores fiscais e financeiros);
- Preparação da documentação necessária e concepção dos diferentes relatórios e reportings que serão validados pelo Director Jurídico;
- Estudo e análise das diferentes questões jurídicas da empresa.

Nas grandes empresas, os advogados que prestam assessoria jurídica têm, normalmente, algum tipo de especialização em função dos diferentes ramos do direito (laboral, societário, comercial, público, fiscal) devido ao grande volume de assuntos sobre os quais actuam. Nas pequenas e médias empresas o perfil do advogado de empresa é mais generalista debruçando-se sobre assuntos de toda a índole em função das necessidades da empresa num determinado momento.

Os níveis de retribuição detalhados não contemplam a parte de retribuição variável que estas posições costumam ter via bónus, participação nos resultados, telemóvel da empresa, benefícios sociais, etc.

Geralmente os critérios sobre os quais se estabelece a retribuição variável são em função de objectivos económicos, redução dos litígios a cargo do director jurídico, poupança nos custos legais devido a optimização de negociações.

Remuneração em Euros

ADVOGADO GENERALISTA					
Experiência 1 a 3 anos 3 a 5 anos 5 a 7 anos 7 a 10 anos Mais de					
Mínimo	15.100	18.000	23.500	27.700	31.900
Médio	17.200	20.700	29.100	33.300	45.200
Máximo	18.000	24.900	31.900	37.500	57.800

DIREITO COMERCIAL/SOCIETÁRIO					
Experiência 1 a 3 anos 3 a 5 anos 5 a 7 anos 7 a 10 anos Mais de					Mais de 10
Mínimo	8.500	13.500	14.500	24.900	29.100
Médio	11.000	14.500	17.000	25.700	36.000
Máximo	12.000	16.500	19.500	32.800	41.000

DIREITO LABORAL					
Experiência 1 a 3 anos 3 a 5 anos 5 a 7 anos 7 a 10 anos Ma				Mais de 10	
Mínimo	12.200	15.800	22.800	31.000	43.100
Médio	14.000	18.800	27.700	36.600	57.500
Máximo	17.000	21.800	32.800	43.000	63.800

ASSOCIADOS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Funções/Responsabilidades

Na dependência directa dos sócios do escritório, as suas funções são:

- Prestação de assessoria jurídica, estudo e resolução dos assuntos propostos pelos clientes do escritório;
- Tramitação ante os Tribunais de Justiça, nas suas diferentes instâncias, dos assuntos contenciosos propostos pelos clientes;
- Negociações extraprocessuais;
- Realização de relatórios jurídicos e resolução de consultas;
- Colaborar no desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a promoção e valorização da sociedade.

A estrutura das sociedades de advogados varia muito em função do seu grau de especialização bem como da sua dimensão, pelo que há sociedades em que cada associado está atribuído a um sócio determinado com o qual colabora em todos os seus assuntos e há outras sociedades nos quais os associados colaboram com todos os sócios por igual, em função do fluxo de trabalho em cada momento.

Remuneração em Euros

SOCIEDADES PORTUGUESAS DE MÉDIA DIMENSÃO					
Experiência	Experiência 1 a 3 anos 3 a 5 anos 5 a 7 anos 7 a 10 anos Mais d				
Mínimo	15.200	21.200	28.400	35.000	36.200
Médio	17.600	24.800	32.000	42.200	43.400
Máximo	24.800	28.400	35.000	53.000	54.200

SOCIEDADES PORTUGUESAS DE TOPO					
Experiência 1 a 3 anos 3 a 5 anos 5 a 7 anos 7 a 10 anos Mais de					
Mínimo	17.900	24.900	33.300	47.000	75.500
Médio	20.700	29.100	37.500	56.600	80.000
Máximo	29.100	33.300	41.000	71.000	98.000

SOCIEDADES INTERNACIONAIS					
Experiência 1 a 3 anos 3 a 5 anos 5 a 7 anos 7 a 10 anos Mais de					
Mínimo	23.000	31.800	43.000	61.400	85.400
Médio	28.600	38.200	56.600	75.800	143.000
Máximo	38.200	56.600	66.200	85.400	191.000

DIRECTORES JURÍDICOS E FISCAIS

Funções/Responsabilidades

Geralmente em dependência directa do Director Geral, as suas principais funções são:

- Supervisão e controle do trabalho dos membros da assessoria jurídica/ fiscal;
- Acompanhamento dos assuntos jurídicos/ fiscais mais importantes da empresa;
- Negociação de contratos e investimentos;
- Coordenação das assessorias externas.

O Director Jurídico tem um perfil muito generalista, concentrando-se sobretudo em aspectos comerciais e societários e pondo especial ênfase no ramo jurídico mais relacionado com a actividade da empresa. Assim, por exemplo, numa empresa imobiliária, o Director Jurídico costuma ter um conhecimento mais aprofundado no direito imobiliário e urbanístico.

O Director Fiscal, ou Tax Manager, centra-se em todos os aspectos relacionados com as questões fiscais da área ou sector da actividade económica em que a empresa actua.

Os níveis de retribuição detalhados não contemplam a parte de retribuição variável que estas posições costumam ter via bónus, participação nos resultados, viatura e telemóvel da empresa, benefícios sociais, etc.

Geralmente os critérios sobre os quais se estabelece a retribuição variável são em função de objectivos económicos, redução dos litígios a cargo do director jurídico, poupança nos custos legais devido a optimização de negociações.

Remuneração em Euros

DIRECTORES JURÍDICOS - EMPRESA					
Facturação < 600.000 600.000 - 6 M > 6 M					
Mínimo	38.200	43.000	66.200		
Médio	47.000	61.400	80.600		
Máximo	69.400	75.800	142.000		

DIRECTORES FISCAIS - EMPRESA					
Facturação < 600.000 600.000 - 6 M > 6 M					
Mínimo	48.500	49.400	96.200		
Médio	54.000	63.800	140.400		
Máximo	81.000	85.400	164.600		

^{*}Anual Bruta, em milhares de Euros

13 <

3. OS NOSSOS ESCRITÓRIOS

Lisboa:

Avenida da Liberdade 180-A, 3º andar 1250-146 Lisboa

Telefone Candidatos:+351 21 041 91 10 Telefone Clientes: +351 21 041 91 00

Fax: +351 21 395 13 52 E-mail: lisboa@michaelpage.pt

Porto:

Praça Mouzinho de Albuquerque, The Brasília Building, 5° andar 4100-339 Porto

Telefone Candidatos:+351 22 120 13 61 Telefone Clientes: +351 22 120 13 61

Fax: +351 21 395 13 52 E-mail: porto@michaelpage.pt



Part of PageGroup